



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 49/2024.

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES

REQUERENTE: VEREADORES SUPRACITADOS

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento dos Vereadores Subscritores, informações dando conta de que no estabelecimento denominado "Eco's Pousada", localizado na Rua Armando Nicoletti, às margens do Rio Paraná, salvo melhor juízo, pertencente à União, está instalada uma clínica de recuperação para dependentes químicos;

CONSIDERANDO que, segundo moradores, muitos pacientes da citada clínica tem perambulado pelo bairro causando um certo desconforto e insegurança às famílias que lá residem;

CONSIDERANDO enfim que, também é de competência deste legislativo municipal, fiscalizar as ações da Administração, bem como, toda e qualquer atividade desenvolvida no Município;

Requer à Mesa, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado o Ilmo.(a) Sr.(a) responsável pelo estabelecimento "Eco's Pausada", solicitado para que seja encaminhada a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- Quanto ao prédio onde está instalado o estabelecimento "Eco's Pausada" é de propriedade particular? Caso positivo fornecer o nome dos proprietários e número da matrícula de Registro em cartório. Caso negativo, informar através de documentação a quem pertence referido prédio, haja vista que sua instalação está na área pertencente a CTG, fornecer cópia da autorização de uso, ou concessão, por parte da união ou do município.
- Quanto a autorização de uso, emitida pela CTG ou órgão competente, qual atividade a ser realizada no local foi autorizada? Quais atividades estão sendo desenvolvidas no local atualmente? É de conhecimento da CTG e os órgãos competentes a existência de uma clínica de recuperação de dependentes químicos instalada no local? De quem é a responsabilidade de comunicar tais órgãos sobre as mudanças de funcionamento, o Poder Executivo, do Poder Legislativo ou o responsável atualmente pelo prédio? Tendo em vista que referido local se trata de um prédio histórico do município, onde o mesmo poderia ser utilizado pela municipalidade para agregar em seus pontos turísticos e históricos.
- Em caso Positivo, encaminhar toda a documentação que comprove a legalidade das atividades desenvolvidas, inclusive o Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

➤ Encaminhe demais informações ou esclarecimento que entender necessários.

JUSTIFICATIVA: Com todo e devido respeito aos responsáveis pela referida Pousada, o presente requerimento se justifica em várias reclamações feitas por moradores da região a esta Casa de Leis. Neste sentido, considerando a missão constitucional deste Poder Legislativo, sobretudo a função de fiscalização das ações praticadas em âmbito municipal, é o presente requerimento que está a merecer a aprovação deste Colendo Plenário.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

**Sala das Sessões José Luiz Correia
10 de junho de 2024.**

**Antonio Carlos Bonin
Vereador**

**Aparecido A. de Oliveira
Vereador**

**Eder S. Guerra de Souza
Vereador**

**Edilson da Silva
Vereador**

**Maria Helena Rodrigues
Vereadora**

**Neuza G. Ribeiro Lodete
Vereadora**

**Paulo X. de Jesus
Vereador**

**Reginaldo F. Domingues
Vereador**

**Alex Olivo
Vereador**